



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 055/92 - de 11 de agosto de 1992.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - CONCEDE licença com vencimento ao professor GILMAR BERTOLDI, conforme requerimento protocolado em 29 de junho de 1992, para concorrer a cargo eletivo, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 1992.

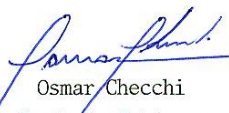
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de agosto de 1992 .

  
Gentil Giaromini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 11 de agosto de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12407  
de 19/08/92 pág. n.º 04